



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2.678/13  
DE 04 DE SETEMBRO DE 2013**

Atualiza a lotação de servidor do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Secretaria da Saúde – SES, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe, **cumulativamente no Centro Médico e na Divisão de Serviço Social.**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

**Considerando** a formação profissional de enfermagem da servidora e a necessidade do Centro Médico e da Divisão de Serviço Social para compor as suas respectivas equipes com servidor da área de saúde;

**Considerando** que a servidora é graduada em Enfermagem e supre a referida necessidade;

**Considerando** a necessidade de lotação cumulativa de servidores em decorrência do limite prudencial quantitativo para composição das unidades que desenvolvem atividades meio e/ou fim da PGJ-MP, além de racionalizar as despesas de pessoal;

**Considerando** a conveniência e a oportunidade da Administração Superior.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Atualizar a lotação da servidora **Ana Cristina Carvalho Barros**, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Secretaria de Estado da Saúde – SES, à disposição do Ministério Público do Estado de Sergipe, **cumulativamente no Centro Médico e na Divisão de Serviço Social.**

**Parágrafo Único:** A lotação cumulativa objetiva atender à demanda das unidades, aproveitando o potencial do servidor no desempenho de suas funções, além de manter a harmonia e a integração da rotina institucional;

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria 624/07.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**Orlando Rochadel Moreira**  
**Procurador-Geral de Justiça**